

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI

AGENTE DE CONTROLE INTERNO – ACI

PARECER

ANUAL

EXERCÍCIO 2023

**CONTROLADORIA GERAL DO
ESTADO - CGE**

**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI/ AGENTE(S) DE
CONTROLE INTERNO – ACI(S).**

ÓRGÃO/ENTIDADE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ – CGE/PA

Titular(es): JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO (PERÍODO: de 01 a 31 de janeiro de 2023).

OZÓRIO ADOLFO GÓES NUNES DE SOUSA (PERÍODO: de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023).

IDENTIFICAÇÃO UG PRINCIPAL	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ORDENADOR(ES) DE DESPESAS
110108 - CGE	ANDRÉA DO NASCIMENTO PINTO – 01/01 a 19/03/2023 CRISTIANO BERNARDO DA CRUZ LOBO FILHO – 02/01 a 16/01/2023 ALESSANDRO FERREIRA CARNEIRO – 20/03 a 31/12/2023.

OBS: Em 24/08/2023, foi publicada no DOE/PA nº 35.517, a Lei Estadual nº 10.021 de 31/07/2023, que transformou a Auditoria Geral do Estado do Pará – AGE em Controladoria Geral do Estado do Pará – CGE, entrando em vigor a partir da data de publicação.

Em atendimento à Resolução TCE Nº. 18.975/2017, Anexo I, item 23, e à Instrução Normativa CGE Nº 03, de 01 de dezembro de 2023, emite-se o presente **Parecer** formalizando a opinião da **Unidade de Controle Interno – UCI** acerca dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela(s) Unidade(s) Gestora(s) supracitada(s) durante o exercício de 2023.

O **Relatório Anual da Unidade de Controle Interno – UCI** foi elaborado *de acordo* com a Instrução Normativa CGE Nº 03, de 01 de dezembro de 2023, contendo, no mínimo, as informações de que trata o art. 5º, incisos de I a III.

Considerando os fatos demonstrados no **Relatório Anual da Unidade de Controle Interno** relacionados especialmente as atividades desempenhadas pelo controle interno na verificação da adequação dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Até a presente data, não se constatou a ocorrência de desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou de dano ou prejuízo ao erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico.

Concluindo-se, de acordo com o escopo dos trabalhos realizados, que **não foi constatada** grave irregularidade capaz de comprometer a aprovação das Contas de Gestão de 2023.

É o **Parecer**.

Belém (PA), 15 de fevereiro de 2024.

Cristiano Bernardo da Cruz Lobo Filho
Matrícula Nº: 55588394/3
Responsável pela UCI

Sylvia Maria Skelding Pinheiro
Matrícula Nº: 633550/2
ACI

EM 15/02/2024 12:27 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3F3125F28484892.B877F671AA70C320.7C349EE51C42D92A.9B33F0F6AA18838A
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cristiano Bernardo da Cruz Lobo Filho (Lei 11.419/2006)